



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE.
ADMINISTRAÇÃO 2013/2016

DECRETO Nº 032/2013

ANDERSON GLAUCIO ANDRADE, Prefeito Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA:

Art. 1º - O funcionário efetivo em período probatório, no cargo de Gari, **CLEMILSON DA SILVA BRITO**, matrícula nº 1.992, portador da Cédula de Identidade nº 14273772 SSP/SP e CPF nº 980.169.701-68 a comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade-MT, sítio à Rua Drº Mário Correia, 205, para reassumir suas funções ou apresentar justificativas que julgar convenientes, no prazo de 30 (trinta) dias. Sob pena de exoneração por abandono de cargo conforme Artigo 153º da Lei 424/92.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, ESTADO DE MATO
GROSSO, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL
E TREZE.**

**ANDERSON GLAUCIO ANDRADE
PREFEITO**